

Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**



**DECRETO Nº 0666/23, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NA FUNÇÃO DE PRESIDENTE INTERINO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO que, foi solicitado a nomeação do Presidente, conforme o Protocolo sob o nº 2023013609.

CONSIDERANDO que, a Presidenta a Srtª Regiane Francelina Ferreira, foi concedido férias a partir 16 a 25 de outubro de 2023, de acordo com a Portaria sob o nº 1.431/2023.

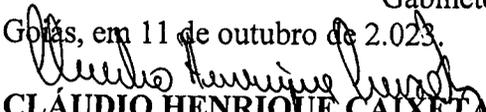
**DECRETA:**

Art. 1º. – Fica nomeado ao Servidora Municipal Srª. **MAYARA SOUZA LOPES**, para exercer a função de Presidenta Interina da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, a partir de 16 a 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 11 de outubro de 2023.

  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 11/10/2023.

  
**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br